



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 002/2023, nomeado pela portaria 082/2023, que celebraram o Município e a Associação de Futebol Clube Casablanca e de acordo com Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor total de R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais).

Bom Princípio, 26 de Julho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dirceu Fritzen', is positioned above the printed name.

Dirceu Fritzen

Gestor da parceria